

PORTARIA MUNICIPAL N°. 143, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença gestante à Servidora Municipal Marina Dal Pupo Novello Alievi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 2.960, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de setembro de 2021, à Servidora Municipal, Sra. Marina Dal Pupo Novello Alievi, matrícula n°. 2647, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2021.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de setembro de

2021.

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Robson Luiz Kuster
COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 17/09/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 17/09/2021 a 17/10/2021.

Riefi Rossini
Secretário Municipal de Administração





ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Marina Dal Pupo Novello Alievi necessita de afastamento de suas atividades profissionais por um período de 180 (cento e oitenta) dias devido a licença maternidade a contar do dia 10/09/2021.

Passo Fundo, 12 de setembro de 2021.

09:15:46